



**DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**  
CNPJ. 36.190.482/0001-37 INSC. EST. 15.679.291-5



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2022.028 - SEMAD -**  
**ANANINDEUA**  
**ASSUNTO: DESISTÊNCIA DA ATA - ALTO CUSTO.**

A empresa **DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.190.482/0001-37, sediada na rua MARIA MAZARELLO N 29, bairro CENTRO, cidade de ANANINDEUA, estado do PARÁ, por intermédio do seu representante legal, Sr. JOÃO DIOGO PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 5246025 SSP/Pa e CPF nº 006.418.752-74, vem por meio desta, solicitar o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2022.028 - SEMAD - ANANINDEUA**, pois, os preços das mercadorias alcançaram níveis na qual impede esta empresa de fornecer tais produtos, a exemplo do Leite, Café e Bolachas.

Na oportunidade, ressalto que, por não haver contrato confeccionado e/ou assinado, não haverá ônus para a administração pública.

ANANINDEUA, PA, 25 de JANEIRO DE 2023.

JOÃO DIOGO PEREIRA DA SILVA  
CPF 006.418.752-74  
RG 5246025 SSP/PA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PROGE/PMA

PROCESSO Nº 5.633/2022 – SEMAD/PMA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº - 9/2022-028 SEMAD/PMA.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

**ASSUNTO:** RESCISÃO CONTRATUAL - CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA EMPRESA CLASSIFICADA - DESISTÊNCIA.

Ananindeua/Pa, 07 de março de 2023.

**PARECER nº 42/2023/PROGE/PMA .**

**I – RELATÓRIO:**

Esta Procuradoria Geral foi instada à manifestar-se acerca de rescisão contratual amigável e dos atos posteriores ao aceite, considerando a necessidade de finalização da contratação almejada, diante da possibilidade de chamar a segunda colocada no certame licitatório **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-028**, uma vez que a empresa vencedora, DISTRIPOL- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, apresentou pedido de desistência alegando a alta dos preços dos produtos a serem fornecidos.

**II – FUNDAMENTAÇÃO:**

A Lei nº. 8.666/93 estabelece as medidas que devem ser adotadas ao caso de desistência do certame licitatório. Considerando que a Administração Pública possui discricionariedade, buscando através do processo de licitação a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.

Na regulamentação específica do SRP em âmbito municipal, feita através do decreto nº 259/2021, está prevista a possibilidade de convocação de concorrentes remanescentes, nos seguintes termos:

*Art. 23. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:*

*I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;*

*II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.*

*Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.*

Neste caso, a expressão "licitantes remanescentes" indica que se trata dos demais licitantes que participaram da licitação mas não haviam sido declarados vencedores





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PROGE/PMA

inicialmente. Ou seja, é uma hipótese de retomada da mesma licitação, convocando-se o próximo colocado para que ele tenha a oportunidade de assumir a proposta da desistente, contanto que atendidas as demais condições do edital e assim seja declarado como novo vencedor e só então possa assinar uma nova ata e um novo contrato para a execução do objeto licitado.

Ressalte-se que para o caso onde o vencedor original da licitação assinou o contrato mas não iniciou a sua execução, não há previsão legal expressa para contornar o problema. Porém, não é difícil concordar com a corrente jurídica que defende a aplicação analógica da Lei nº 8.666, de 1993, conforme excerto abaixo transcrito:

*Art. 64 (...)*

*§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.*

Note-se que há uma aparente antinomia entre o regulamento municipal do Sistema de Registro de Preços e o regulamento do pregão, pois enquanto o regulamento do pregão indica a volta de fase para convocar o próximo colocado em suas próprias condições, o regulamento municipal do SRP indica como obrigatória a manutenção das mesmas condições do primeiro colocado, possivelmente por conta da previsão do cadastro de reserva, ao qual nos referiremos a seguir. Neste caso, entendemos que prevaleça o regulamento do art. 17, parágrafo único do decreto municipal nº 259/2021.

*Art. 17. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor melhor classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado acolhido pela administração.*

*Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.*

Além das duas situações acima detalhadas, necessário observar que no regulamento do Sistema de Registro de Preços municipal há previsão de formação do cadastro de reserva, que possui como principal característica a aceitação, pelos demais licitantes, do mesmo preço





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PROGE/PMA

ofertado pelo primeiro colocado, pondo fim à discussão quanto ao valor da proposta substituta, vejamos:

*Art. 15. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:*

*(...)*

*III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no sítio da Prefeitura Municipal de Ananindeua e Portal Oficial de Compras Governamentais, e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços; e*

*§ 2º. O registro a que se refere o inciso III deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata ou nas hipóteses previstas nos artigos 22 a 25 deste Decreto.*

Entretanto, não foi formalizado o cadastro de reserva no presente caso, motivo pelo qual entendemos que a Administração deverá convocar os licitantes que restaram classificados na licitação, na ordem de classificação, mesmo que tenha havido a assinatura da ata, sem assinatura do contrato, por serem perfeitamente aplicáveis de maneira analógica, os dispositivos acima transcritos.

Nessa linha de inteligência, oportuno citar entendimento exarado pelo TCU:

*“Por estarem presentes os mesmos princípios inspiradores dos arts. 24, inciso XI e 64, § 2º da Lei 8.666/1993, quais sejam, os valores da supremacia do interesse público e da eficiência, julgo pertinente o uso da mesma solução jurídica enfeixada por essas normas, **para o fim de permitir a contratação das demais licitantes, segundo a ordem de classificação e mantendo as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, também na hipótese em que este houver assinado o contrato e desistido de executá-lo, mesmo sem ter executado qualquer serviço.** (...) Usando a carga principiológica afeta ao regime jurídico-administrativo e tomando por base o princípio da unidade do sistema, não vejo fundamento para diferenciar a hipótese dos autos das demais especificadas na lei. Trata-se, em verdade, de situações fáticas semelhantes, a merecer, portanto, consequências jurídicas iguais, com vistas a preservar a coerência e a unidade do sistema.(...) Julgo, por conseguinte, na linha da análise enfeixada nos itens precedentes deste voto e nos fundamentos de direito extraídos no voto condutor da Decisão 417/2002-TCU Plenário, ser absolutamente possível estender, por analogia, ao presente caso concreto a disciplina do art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993.” (Acórdão nº 740/2013 – Plenário. Relator Min. Benjamin Zymler – TCU).*

Com base na decisão acima, considerando que a finalidade principal desses dispositivos é atender a necessidade da Administração Pública com eficiência, tem-se que é perfeitamente cabível a aplicação, por analogia, do disposto no 64, § 2º da Lei nº 8.666/93 replicado no art. 17 do Decreto municipal nº 259/2021, nos casos em que o licitante vencedor assina o contrato ou a Ata de Registro, e desiste de executar a avença sem nada ter executado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PROGE/PMA

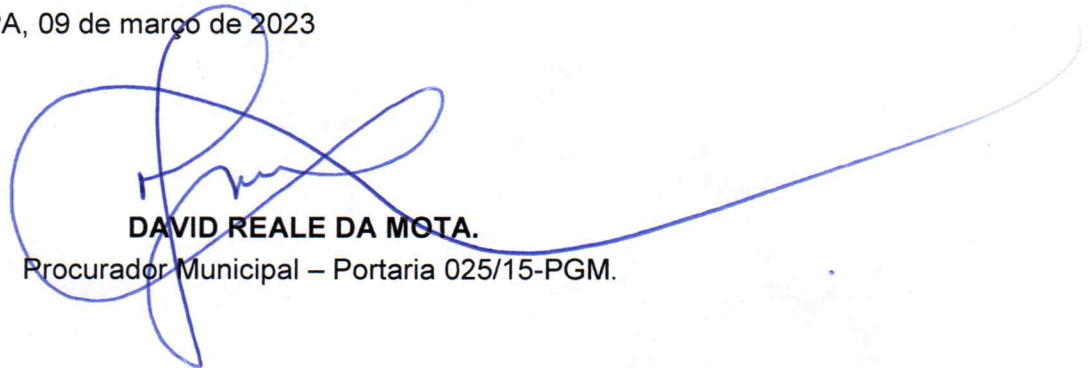
Portanto, nestas situações autoriza-se a contratação das demais licitantes, de acordo com a ordem de classificação, garantindo-se que seu preço e sua proposta tenham as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, desde que não estejam vencidas.

**III - CONCLUSÃO:**

Pelo exposto, esta Procuradoria indica o acolhimento do pedido de desistência da empresa vencedora do Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-028 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM, e a convocação da próxima empresa interessada na ordem de classificação, para prosseguimento da contratação, aplicando-se o art. 64, §2º da Lei 8.666/93 c/c art. 17 do Decreto municipal nº 259/2021, ou seja, poderá convocar o segundo colocado para, se quiser, assumir o contrato em igual prazo e as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, resguardada a possibilidade de revogar a licitação em caso de oportunidade e conveniência.


Recomenda-se, por fim, em razão do questionamento suscitado pela SEMAD/PMA, que seja operacionalizado o **cadastro de reserva** no sistema utilizado para efetivação das Licitações municipais, para utilização futura em eventuais casos correlatos, nos moldes do art. 15, § 2º do Decreto municipal nº 259/2021.

- É o parecer, que submetemos à apreciação superior.
- Ananindeua – PA, 09 de março de 2023



**DAVID REALE DA MOTA.**  
Procurador Municipal – Portaria 025/15-PGM.



 <p>PREFEITURA <b>ANANINDEUA</b> É TR A B A L H O</p> <p>SEMAD SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEMAD DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA / DAL</p>	<p>PROCESSO Nº: <b>5633/2022</b></p>
---	--	--

## DESPACHO

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,**

Senhora Secretária,

Considerando solicitação da empresa DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA no cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 9.2022.028 – SEMAD – ANANINDEUA.

Acato os termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PROGE nº 42/2023/PROGE/PMA e retorno os autos para providências quanto a convocação da próxima empresa interessada na ordem de classificação em observância às legislações vigentes.

Atenciosamente,

  
**THIAGO FREITAS MATOS**  
*Secretário Municipal de Administração*



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023, cujo objeto é Aquisição de redes de descanso, destinado ao atendimento das necessidades da secretaria de cultura, referente ao dia das mães no município de Bonito/PA, A abertura da sessão pública será em 27/04/2023 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br, UASG: 980431, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://bonito.pa.gov.br/c/licitacoes/, Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br Portal TCM/PA, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-licitacoes/ Email CPL: licitacaoobonito@gmail.com Av. Charles Assad, nº 399 - Centro - Bonito - Estado do Pará - CEP: 68.645-000, horário de 08:00 às 12:00hs.

MICHEL ASSAD  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2023

Refere-se à Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de veículos tipo caminhonete, motocicleta, compacto, minivan e caminhão coletor de lixo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e demais secretarias municipais subordinadas. ABERTURA: 27/04/2023, às 10:00 horas (horário local) no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Os interessados poderão obter maiores informações e edital completo pelos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail licitacaoaltamira2022@gmail.com, de 08:00 às 14:00h e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, das 08:00 às 12:00h.

CINTIA MILENE CORREA DE SOUZA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-007 SEHAB/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-007 SEHAB/PMA. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB/PMA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Técnicos, Assessoria e Consultoria, Visando, O Procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social Em Áreas Urbanas Ou Urbanizadas, Deste Município de Ananindeua, Para Execução de 10.000 (Dez Mil) Cadastros Socioeconômicos dos Moradores dos Imóveis, Com A Respectiva Coleta de Documentos, Desenvolvimento do Trabalho de Mobilização e Sensibilização Com A Comunidade, A Fim de Promover A Regularização Fundiária de Imóveis Irregulares, Oportunizando A Importante Parcela da População de Ananindeua à Obtenção de Título de Propriedade Sobre O Imóvel Em Que Habita, Nos Bairros: Paar, Curuçambã, Icuí Guajará, Guanabara, Águas Lindas, Jaderlândia, Una, Atalaia, Águas Brancas, Auar, Maguari, Centro Na Cidade de Ananindeua - PA, PELO PERÍODO MÁXIMO DE 6 MESES.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa: 24.211.234 LTDA, CNPJ Nº 24.211.234/0001-46, para o lote 01, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil).

Ananindeua/PA, 13 de Abril de 2023.  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Homologador

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-028 SEMAD/PMA

Prefeitura Municipal de Ananindeua. Pregão Eletrônico Srp nº 9/2022-028 Semad/Pma. Órgão: Secretaria Municipal de Administração - Semad/Pma. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada No Fornecimento de Alimentos de Uso Comum, Para Atender os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA.

O Ordenador de Despesas, resolve tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS referente a licitação acima citada, publicada no DOU, seção 3, nº 227, pág. 261, no dia 05/12/2022.

Ananindeua/PA, 13 de Abril de 2023.  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-028 SEMAD/PMA

Prefeitura Municipal de Ananindeua. Pregão Eletrônico Srp nº 9/2022-028 Semad/Pma. Órgão: Secretaria Municipal de Administração - Semad/Pma. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada No Fornecimento de Alimentos de Uso Comum, Para Atender os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA.

O Homologador, resolve tornar sem efeito a publicação do AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO referente a licitação acima citada, publicada no DOU, seção 3, nº 221, pág. 294, no dia 24/11/2022.

Ananindeua/PA, 13 de Abril de 2023.  
THIAGO FREITAS MATOS  
Homologador

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-001 SESAU/PMA

PREFEITURA DE ANANINDEUA. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-001 SESAU/PMA. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU/PMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UBS DEUS É AMOR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa CONSTRUNORTE COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.798.030/0001-81, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 1.594.674,14 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 13 de Abril de 2023.  
MANOEL PALHETA FERNANDES  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.006 SESAN/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.006 SESAN/PMA. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN/PMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NO CONJUNTO CANINDE, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PA. Data da Abertura: 02 DE MAIO DE 2023. Hora da Abertura: 14:00h (Hora Local). Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará. Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 13 de Abril de 2023.  
MANOEL PALHETA FERNANDES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO POR CREDECIMENTO Nº 2/2023-FMS

Objeto: Contratação de Empresa e/ou Entidade Especializada Para Prestação De Serviços Médicos e de Enfermagem em Regime Planista, Realização de Consultas especializadas, Realização de Procedimentos Cirúrgicos Especializados e Realização de Exames Médicos, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapu. Vencedora do certame: Instituto Azael CNPJ 01.129.813/0001-49, com o valor total de R\$ 4.060.490,00 (quatro milhões, sessenta mil, quatrocentos e noventa reais). HOMOLOGO A Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Layane Santos Sousa - Secretaria Municipal de Saúde.

Anapu/PA, 13 de abril de 2023.  
RONIELE PEREIRA BARBOSA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230378, celebrada entre o Fundo Municipal de Educação e as empresas cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. Empresa: Universal Fabricação e Comércio de Móveis Ltda Me; Vencedora do seguintes itens: Item 1-R\$ 880,00; Item 8-R\$ 195,00; Item 13-R\$ 550,00; Item 18-R\$ 1.490,00; Item 19-R\$ 2.190,00. Empresa: JSL Comercio de Material de Expediente Ltda; Vencedora do seguintes itens: Item 2-R\$ 1.074,00; Item 5-R\$ 770,00; Item 6-R\$ 2.670,00; Item 9-R\$ 24,00; Item 10-R\$ 330,00; Item 11-R\$ 617,00; Item 15-R\$ 2.058,00. Empresa: P G Lima Com Ltda; Vencedora do seguintes itens: Item 3-R\$ 995,00; Item 4-R\$ 1.500,00; Item 7-R\$ 3.380,00; Item 12-R\$ 265,00; Item 14-R\$ 955,00; Item 17-R\$ 330,00. Empresa: Aiala Service Ltda; Vencedora do seguintes itens: Item 20-R\$ 3.000,50; Item 21-R\$ 6.200,50.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20230347. Origem: Pregão Eletrônico nº 19/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa. Contratada: Serrana Distribuidora Ltda. Objeto: Aquisição de brinquedos diversos e playground, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 60.000,00. Vigência: 13/03/2023 a 29/12/2023. Data da Assinatura: 12/04/2023

CONTRATO Nº 20230352. Origem: Pregão Eletrônico nº 19/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa. Contratada: R L Firmiano Aranha Ltda. Objeto: Aquisição de brinquedos diversos e playground, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 126.940,00. Vigência: 13/03/2023 a 29/12/2023. Data da Assinatura: 31/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 866/2022. Processo de Concorrência 3-006/2022. Contrato nº 866/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Maar Navegação e Terminais Ltda CNPJ nº 20.792.591/0001-94. Objeto do 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 04(quatro) meses consecutivos, contados a partir do dia 10 de abril de 2023 até o dia 10 de agosto de 2023. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04(quatro) meses consecutivos, contados a partir do dia 09 de julho de 2023 até o dia 09 de novembro de 2023. Fundamento Legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220239. Processo de Concorrência 3-003/2021. Contrato nº 20220239. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social. Contratado: Genésio Rodrigues e Cia Ltda. CNPJ nº 10.887.105/0001-68. Objeto do 2º Termo Aditivo: alteração do valor contratual na porcentagem aproximada de 8,96%. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, Alínea a, parágrafo 1º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220240. Processo de Concorrência 3-003/2021. Contrato nº 20220240. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social. Contratado: Genésio Rodrigues e Cia Ltda. CNPJ nº 10.887.105/0001-68. Objeto do 4º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30(trinta) dias consecutivos, contados a partir do dia 04 de abril de 2023 até o dia 04 de maio de 2023. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30(trinta) dias consecutivos, contados a partir do dia 26/06/2023 até o dia 26 de julho de 2023. Fundamento Legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso I e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220244. Processo de Concorrência 3-003/2021. Contrato nº 20220244. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social. Contratado: Genésio Rodrigues e Cia Ltda CNPJ nº 10.887.105/0001-68. Objeto do 2º Termo Aditivo: alteração do valor contratual na porcentagem aproximada de 10,08%. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, Alínea a, parágrafo 1º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220245. Processo de Concorrência 3-003/2021. Contrato nº 20220245. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social. Contratado: Inete Serv Eireli CNPJ nº 24.650.595/0001-99. Objeto do 7º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60(sessenta) dias consecutivos, contados a partir do dia 27 de março de 2023 até o dia 26 de maio de 2023. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60(sessenta) dias consecutivos, contados a partir do dia 03 de abril de 2023 até o dia 02 de junho de 2023. Fundamento Legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.





**PORTARIA Nº. 1024, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EDINALDO MIRANDA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 23017-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 996, de 05 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1025, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JASIEL OLIVEIRA MARQUES, matrícula funcional nº. 23001-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 996, de 05 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1026, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JOSEANNE SANTOS SOZINHO, matrícula funcional nº. 23055-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 996, de 05 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1027, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RODNEY LUIZ DA CRUZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 22990-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 996, de 05 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE TORNAR SEM EFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-028 SEMAD/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

O Homologador, resolve tornar sem efeito a publicação do AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO referente a licitação acima citada, publicada no DOM, nº 3987, pág. 3, no dia 24/11/2022.

Ananindeua/PA, 13 DE ABRIL DE 2023

Thiago Freitas Matos  
Homologador PMA.

**AVISO DE TORNAR SEM EFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-028 SEMAD/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

O Ordenador de Despesas, resolve tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS referente a licitação acima citada, publicada no DOM, nº 3994, pág. 9, no dia 05/12/2022.

Ananindeua/PA, 13 DE ABRIL DE 2023

Thiago Freitas Matos  
Secretário Municipal de Administração/PMA.